



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-052/2019

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 20191028** que atenderá as despesas advindas do Pregão Eletrônico nº 9-052/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 11 de outubro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB